

Procuradoria Geral do Município

DECRETO MUNICIPAL N.º 235, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ESPECIAL VINCULADA À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.”

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

DECRETA:

Art. 1º Nomear **PAULA ROBERTA HERESTECH**, inscrita no CPF sob o n.º 036.056.581-64, para exercer o cargo em comissão de Secretária Especial vinculada à Secretaria de Administração do Município de Sidrolândia/MS, com as seguintes atribuições, em conformidade com a Lei Complementar n.º 148/2021:

I – Auxiliar diretamente o Secretário Municipal de Administração, sob o comando deste para exercer funções por ele delegadas, dentre as preconizadas no art. 26 da Lei Complementar n.º 126/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 14 de outubro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Iasmin Menezes de Oliveira Rossato